

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios obrigatórios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10
C	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10
D	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10
E	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10
F Bônus de Pontuação	Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei	10

	Paulo Gustavo	
PONTUAÇÃO TOTAL:		60

- A pontuação final de cada candidatura será por consenso dos membros da comissão. Em não havendo consenso, por média das notas atribuídas
- Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 não desclassifica o proponente.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
Proponente com maior idade
Sorteio
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.